



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 12P, Ano XVIII, Mês de Dezembro de 2023.
Martins/RN, Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Extrato de Pagamento por Indenização
Processo administrativo nº 01123**

Contratante: Município de Martins/RN localizado à Rua Dr. Joaquim Inácio nº 102, Centro, CEP 59.800-000, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50. Contratada: MARCA ALPHA GESTÃO ESTRATÉGICA EIRELI, com endereço no Município de São Paulo/SP, na Rua Ampélio Dionísio Zocchi, n.º 64, bairro Cidade Jardim, CEP 05614-060, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.871.224/0001-46. Fundamento Legal art. 59 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Serviços de assessoramento em convênio com a NORSA REFRIGERANTES S.A, sob CNPJ nº 07.196.033/0027-37, com endereço na Rodovia BR 304, KM 5,8, nº 450, Zona Rural, Galpão A, CEP 59280-000, Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte para aporte de recursos financeiros para fins de patrocínio/doação do projeto aprovado na COMISSÃO ESTADUAL DE CULTURA-PROGRAMA CULTURAL CÂMARA CASCUDO, sob número: 032/23, de nome/título "PALCO CHEF ADALVA RODRIGUES - FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE MARTINS". Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Martins/RN 28 de dezembro de 2023.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80013/2024**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO: ITEM 1- PNEU 1000R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 895,00; ITEM 2 - PNEU 14.9/26 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.373,00; ITEM 3 - PNEU 1400X24 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.681; ITEM 4 - PNEU 17.5-25 RECAUCHUTAGEM , VALOR UNITÁRIO R\$ 3.360,00; ITEM 5 - PNEU 18.4.34 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 3.957,00; ITEM 6 - PNEU 215/75R17,5 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 715; ITEM 7 - PNEU 750X16 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 610; ITEM 8 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 806,00; ITEM 9 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.816,00; ITEM 10 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 3.650,00

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2023.
Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80013/2024**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar

a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80013/2024, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação dos Serviços de Recapagem e Recauchutagem de Pneus, a fim de atender as necessidades da frota de veículos municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

RESULTADO: ITEM 1- PNEU 1000R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 895,00; ITEM 2 - PNEU 14.9/26 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.373,00; ITEM 3 - PNEU 1400X24 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.681; ITEM 4 - PNEU 17.5-25 RECAUCHUTAGEM , VALOR UNITÁRIO R\$ 3.360,00; ITEM 5 - PNEU 18.4.34 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 3.957,00; ITEM 6 - PNEU 215/75R17,5 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 715; ITEM 7 - PNEU 750X16 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 610; ITEM 8 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 806,00; ITEM 9 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.816,00; ITEM 10 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 3.650,00

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91033/2023**

O Município de Martins, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 91033/2023, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada no Futuro e Eventual Fornecimento e Acionamento de Fogos de Artifício, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, foi declarada DESERTA nos termos da Lei Federal nº 10.50/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

No que tange a possibilidade de contratação direta em virtude do período de fim de ano, na qual está contratação era necessária para a queima de fogos da noite da virada este pregoeiro aconselha a compra direta do necessário para a festividade em virtude da demora e impossibilidade de ser concluída a licitação em tempo hábil e a republicação da licitação nos mesmos termos para registro de Preços Futuro.

Martins – RN, 28 de dezembro de 2023.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80014/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Empresa: AOS SOFTWARE LTDA CNPJ Nº 11.385.898/0001-80

Item 01 - Licença de uso de software de Planejamento (PPA, LDO, LOA), Contabilidade Pública e Transparência. VALOR UNITÁRIO R\$ 1.500,00, Item 02 - Licença de uso de software de Licitação, Compras e Contratos VALOR UNITÁRIO R\$ 699,50, Item 03 - Licença de uso de software de Patrimônio VALOR UNITÁRIO R\$ 300,00, Item 04 - Licença de uso de software de Almoxarifado VALOR UNITÁRIO R\$ 390,00, Item 05 - Sistema de Controle Interno incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, VALOR UNITÁRIO R\$ 593,63, Item 06 - Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas) VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00, Item 07 - Assessoria no processo de Implantação, Migração e Treinamentos de Usuários. VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00,

Empresa: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA cnpj nº 05.605.752/0001-08

Item 08 - Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários. VALOR UNITÁRIO R\$ 1.800,00, Item 09 - Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas) VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00, Item 10 - Assessoria no processo de Implantação, Migração e Treinamentos de Usuários. VALOR UNITÁRIO R\$ 300,00.

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2023.
Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80014/2023**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar

a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80014/2024, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação dos Serviços de Recapagem e Recauchutagem de Pneus, a fim de atender as necessidades da frota de veículos municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

RESULTADO:

Empresa: AOS SOFTWARE LTDA CNPJ Nº 11.385.898/0001-80

Item 01 - Licença de uso de software de Planejamento (PPA, LDO, LOA), Contabilidade Pública e Transparência. VALOR UNITÁRIO R\$ 1.500,00, Item 02 - Licença de uso de software de Licitação, Compras e Contratos VALOR UNITÁRIO R\$ 699,50, Item 03 - Licença de uso de software de Patrimônio VALOR UNITÁRIO R\$ 300,00, Item 04 - Licença de uso de software de Almoxarifado VALOR UNITÁRIO R\$ 390,00, Item 05 - Sistema de Controle Interno incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, VALOR UNITÁRIO R\$ 593,63, Item 06 - Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas) VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00, Item 07 - Assessoria no processo de Implantação, Migração e Treinamentos de Usuários. VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00,

Empresa: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA cnpj nº 05.605.752/0001-08

Item 08 - Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários. VALOR UNITÁRIO R\$ 1.800,00, Item 09 - Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas) VALOR UNITÁRIO R\$ 50,00, Item 10 - Assessoria no processo de Implantação, Migração e Treinamentos de Usuários. VALOR UNITÁRIO R\$ 300,00.

MARTINS/RN, 28 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 521129/2023-CPL.
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº
028/2020-TCE/RN)**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a



necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 9.000,00(Nove mil reais) correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musical da CANTORA CATOLICA “CELIONE DAVID” que fará 01(um) shows no dia 06/01/2024, evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora de eventos da dupla supracitado.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

(...)

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa CELIONE DAVID DE SOUZA00929223411 inscrita no CNPJ/MF nº 35.952.171/0001-03, sediada Rua Eugenio Maia de Carvalho, nº 1220, Primeiro Andar, Centro, Guarabira/PB, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musical da CANTORA CATOLICA “CELIONE DAVID”, conforme Contrato de Sessão de Direitos e Obrigações anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 521129/2023-CPL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 51912091/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musical da CANTORA CATOLICA “CELIONE DAVID”, no valor de R\$ 9.000,00(Nove mil reais) para realização de show artístico musical no

dia 06/01/2024, evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 521129/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa CELIONE DAVID DE SOUZA00929223411 inscrita no CNPJ/MF nº 35.952.171/0001-03, sediada Rua Eugenio Maia de Carvalho, nº 1220, Primeiro Andar, Centro, Guarabira/PB vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musical da CANTORA CATOLICA “CELIONE DAVID”, no valor de R\$ 9.000,00(Nove mil reais) visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 06/01/2024, evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521129/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical do “CANTORA CATOLICA CELIONE DAVID” que ocorrerá no dia 06/01/2024, no evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE



MARTINS/RN”, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça.

CONTRATADA: CELIONE DAVID DE SOUZA00929223411

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00(Nove mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 21 de dezembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente da CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 522120001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: CELIONE DAVID DE SOUZA00929223411

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521129/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musical da CANTORA CATOLICA “CELIONE DAVID”, que ocorrerá no dia 06/01/2024 na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização no evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, a ser realizado durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça”, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.000,00(Nove mil reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 22 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
CELIONE DAVID DE SOUZA – REPRESENTANTE
DA EMPRESA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 526121/2023-CPL. (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024, na Praça, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 11.100,00(Onze mil e cem reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Mariana Ricarte, Isaac Candido da Silva, Woney Gullit Rodrigues Fontes; Gustavo da Costa Tavares Filho e Éder de Souza Cardoso”, que farão 01 (um) show nos respectivos dias 27/12/23, 28/12/23, 29/12/23, 30/12/23, 31/12/23 02/01/24 e 04/01/24, evento acima mencionado, conforme especificações e valores constantes das Propostas de Preços apresentada pelo protagonistas dos Shows anexas aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

...

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação os serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente aos artistas “Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Mariana Ricarte, Isaac Candido da Silva, Woney Gullit Rodrigues Fontes; Gustavo da Costa Tavares Filho e Éder de Souza Cardoso”, por serem legalmente responsáveis pela contratação e comercialização de seus serviços artísticos musicais e, por terem apresentado consequentemente Propostas de preços que reúnem as condições mais vantajosas para esta Administração Pública Municipal, considerando que esses artistas satisfazem plenamente aos desejos da



população desse Município, sendo, portanto, os mais consagrados pela opinião pública regional..

Martins/RN, 26 de dezembro de 2023
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita Municipal

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
526121/2023-CPL.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 52212091/2023 PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Mariana Ricarte, Isaac Candido da Silva, Woney Gullit Rodrigues Fontes; Gustavo da Costa Tavares Filho e Éder de Souza Cardoso”, no valor total de R\$ 11.100,00(Onze mil e cem reais), para realização de 01 (um) show artístico Musical nos respectivos dias 27/12/23, 28/12/23, 29/12/23, 30/12/23, 31/12/23 02/01/24 e 04/01/24, no evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 26 de dezembro de 2023
Clécida Natalina Fernandes
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 526121/2023-CPL.

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 52212091/2023 PMM, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Mariana Ricarte, Isaac Candido da Silva, Woney Gullit Rodrigues Fontes; Gustavo da Costa Tavares Filho e Éder de Souza Cardoso”, no valor total de R\$ 11.100,00(Onze mil e cem reais), visando à realização de 01 (um) show artístico musical, nos respectivos dias 27/12/23, 28/12/23, 29/12/23, 30/12/23, 31/12/23 02/01/24 e 04/01/24, na tradicional “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, durante o

período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 26 de dezembro de 2023
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 526121/2023-CPL.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais dos cantores “Gens Lima dos Santos, Everton Júnior Santos de Carvalho, Francisco Enubio da Silva, Mariana Ricarte, Isaac Candido da Silva, Woney Gullit Rodrigues Fontes; Gustavo da Costa Tavares Filho e Éder de Souza Cardoso”, visando à realização de 01 (um) show artístico musical nos respectivos dias 27/12/23, 28/12/23, 29/12/23, 30/12/23, 31/12/23 02/01/24 e 04/01/24, no evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN”, que se realizará na sede deste Município, durante o período compreendido entre os dias 27 de dezembro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.100,00(Onze mil e cem reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Martins/RN, 26 de dezembro de 2023
Clécida Natalina Fernandes
Presidente da CPL

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE
CONTRATO Nº 52712001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: GENS LIMA DOS SANTOS

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor(a) “GENS LIMA DOS SANTOS”, a ser realizado no dia 27/12/2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da “FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN” conforme especificações constantes



da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 27 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

GENS LIMA DOS SANTOS – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52712002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO" a ser realizado no dia 28/12/2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 27 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52712003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ENUBIO DA SILVA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "FRANCISCO ENUBIO DA SILVA", a ser realizado no dia 29/12/2023, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 27 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ENUBIO DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52712004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: MARIANA RICARTE

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 526121/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a)



"MARIANA RICARTE", a ser realizado no dia a ser realizado no dia 29/12/2023 no evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 27 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA RICARTE – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52712005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: ISAAC CANDICO DA SILVA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "ISAAC CANDICO DA SILVA" a ser realizado no dia 30/12/2023 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 27 de dezembro de 202

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
ISAAC CANDICO DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52712006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: WONEY GULLIT RODRIGUES FONTES

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "WONEY GULLIT RODRIGUES FONTES" a ser realizado no dia 31/12/2023 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 27 de dezembro de 202

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
WONEY GULLIT RODRIGUES FONTES –
CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52712008/2023



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EDER DE SOUZA CARDOSO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do(a) cantor(a) "EDER DE SOUZA CARDOSO a ser realizado no dia 04/01/2024 na Praça Almino Afonso na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do evento tradicional e sociocultural da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO – PADROEIRA DE MARTINS/RN" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$900,00 (Novecentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 27 de dezembro de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL
EDER DE SOUZA CARDOSO – CONTRATADO

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

